

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 94f4z1we <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2024 Moção de aplausos nº 2827/2024 Protocolo nº 11818/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Egrégia Casa de Leis a presente "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", com base no seguinte:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo ao requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem por meio da presente MOÇÃO DE APLAUSOS formalizar homenagem pública a Cavalaria da Polícia Militar de Mato Grosso pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense.

## JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS, tem por objetivo homenagear a Cavalaria da Polícia Militar de Mato Grosso pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

A Cavalaria da PMMT tem sido um pilar fundamental na manutenção da ordem e da segurança em Mato Grosso. Sua presença é notável em grandes eventos públicos, como festivais, manifestações e eventos esportivos, onde a unidade tem a missão de garantir a segurança e a tranquilidade da população. O uso dos cavalos em operações de controle de multidões também é um dos diferenciais da Cavalaria, que se destaca pela sua capacidade de interação com a comunidade, ao mesmo tempo em que exerce uma presença imponente e respeitada.

A história da Cavalaria da Polícia Militar é um testemunho de coragem, dedicação e compromisso inabalável com a segurança e o bem-estar da sociedade. Desde a sua criação, a Cavalaria tem sido um pilar fundamental na manutenção da ordem pública, destacando-se especialmente em momentos de crise, e consolidando-se como uma das unidades mais tradicionais e respeitadas dentro da Polícia Militar.

A Cavalaria da Polícia Militar está profundamente entrelaçada com a história e a identidade de nossa sociedade, sendo amplamente reconhecida como um símbolo de força, respeito e tradição. Sua atuação sempre se estendeu a locais de difícil acesso, áreas com grande concentração populacional ou em momentos de elevada tensão, onde sua missão é de prevenção, apoio e pacificação. Sua habilidade de atuar com empatia e respeito pela população, ao mesmo tempo em que impõe a ordem com firmeza, torna a Cavalaria uma força de segurança essencial e altamente eficaz.



Além disso, a Cavalaria constrói uma relação de proximidade e confiança com a comunidade. Sua visibilidade nas ruas, com os cavaleiros interagindo diretamente com os cidadãos, fortalece os laços de confiança mútua entre a Polícia Militar e a população.

Esse vínculo, baseado no respeito e na colaboração, é essencial para a construção de uma sociedade mais segura, justa e solidária.

Ademais, a Cavalaria tem se destacado também por seu papel humanitário, especialmente no campo da **equoterapia**, prática terapêutica que utiliza o cavalo como instrumento de tratamento para pessoas com deficiências físicas, mentais ou emocionais. Reconhecida mundialmente por seus benefícios comprovados, a equoterapia tem se mostrado eficaz em uma variedade de condições, como paralisia cerebral, autismo e déficits motores, promovendo não apenas benefícios físicos, mas também emocionais e psicológicos.

Com a implementação de programas de equoterapia, a Cavalaria tem trazido melhorias significativas para centenas de cidadãos, especialmente aqueles que enfrentam desafios de mobilidade ou limitações cognitivas. A interação com os cavalos, em um ambiente seguro e controlado, tem auxiliado no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e força muscular, além de promover ganhos emocionais, como o aumento da confiança e autoestima. Essa abordagem terapêutica, que vai além do tratamento convencional, contribui para a inclusão social, oferecendo aos participantes uma nova perspectiva de vida e a chance de se reintegrar à sociedade de forma mais plena.

Em síntese, a Cavalaria da Polícia Militar de Mato Grosso é muito mais do que um exemplo de bravura e competência no policiamento; ela se tornou um modelo de humanidade, contribuição social e cuidado com o bem-estar, tanto dos seres humanos quanto dos animais. Sua história e suas ações refletem a verdadeira vocação de seus integrantes: servir com honra, coragem e um profundo compromisso com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Deste modo, é uma forma de incentivar o reconhecimento e esforços conjuntos desses membros da Cavalaria da Polícia Militar em buscar soluções e prestar serviços à sociedade mato-grossense. Diante do exposto, não poderíamos deixar de externar nossas homenagens aos membros da Cavalaria da Polícia Militar de Mato Grosso.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

#### **ANEXO NOMES DOS HOMENAGEADOS:**

<b>NOME</b>	<b>POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>RGPMMT</b>
WALMIR BARROS ROCHA	TEN CEL PM	882.148
LUCAS ANDREO	MAJ PM	884.318
MATHEUS SIMIONATO SCHWINGEL	MAJ PM	885.472
MARCOS JUVINO PULQUERIO	CAP PM	885.773
VALTUIR CAMARGO	1º TEN PM	881.088
MOISES SANTOS CONCEIÇÃO	SUB TEN PM	879.900
ITAMAR ALUIZIO DA SILVA JUNIOR	SUB TEN PM	881.313
HUELTON DE SOUZA SILVA	SUB TEN PM	881.387
MARCONDES DE CAMPOS SILVA	SUB TEN PM	881.007
MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA	1º SGT PM	880.079

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

CESAR FERNANDO DA SILVA NUNES	1º SGT PM	882.814
MANOEL GRANADO MARTINS JUNIOR	2º SGT PM	881.885
CARLOS JOSE DE ARRUDA	2º SGT PM	881.733
ADERALDO PEREIRA DE SOUZA	2º SGT PM	881.911
LEONARDO DE FREITAS	2º SGT PM	880.184
JOADIL MARCOS DA SILVA	2º SGT PM	882.295
ELIELTON CURVO DE MORAES	2º SGT PM	883.452
MOISES GRATIDIANO DA CONCEIÇÃO DORILEO	2º SGT PM	883.222
OSCAR DE OLIVEIRA MARTINS	2º SGT PM	883.229
ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	3º SGT PM	886.391
JAMERSON ANTUNES DO ESPIRITO SANTO	3º SGT PM	884.180
CLAUDIA PADILHA	3º SGT PM	884.554
GREGÓRIO RAMOS LOBO	3º SGT PM	884.475
RONIVON GOMES DE ALVARENGA	CB PM	878.682
ANDRE DE ARAUJO BATISTA	CB PM	884.538
JOÃO WENETON ARCISO	CB PM	884.616
ANDRÉ LUÍS DA SILVA MONTEIRO	CB PM	884.746
ANDRÉ CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO	CB PM	884.742
LUKAS DE SOUZA NABOR	CB PM	883.906
BRUNO SUZUKI AGUIAR	CB PM	886.066
ALÉCIO SILVA MORAIS	CB PM	885.800
ARIELLE LEITE SANABRIA	CB PM	885.844
MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	CB PM	886.233
MAYCON HENRIQUE FIOREZE DA SILVA	SD PM	887.510
ELIOMAR FIGUEIREDO DE ALMEIDA	SD PM	887.221
RAPHAEL MOISES DOS SANTOS SILVA	SD PM	887.577
JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	SD PM	887.337
LUIS DE ARAUJO JUNIOR	SD PM	887.006
YURI SILVA DE AMORIM	SD PM	887.749
JULIANO JONAS DE OLIVEIRA SILVA	SD PM	887.393
PAULO HENRIQUE FRANÇA DE FREITAS	SD PM	887.542
KELISON LEITE LARA	SD PM	887.399
ODEVAIR BENEDITO DA SILVA	SD PM	887.532
VICTOR LEITE REIS COSTA CARGNELUTTI	SD PM	887.692
EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	SD PM	887.239
HYTALLO VINCENT FRANÇA BORGES	SD PM	887.307
JOSÉ LUCAS CAMPOS DE MAGALHÃES	SD PM	887.384
ALAMIR CESAR MACEDO FILHO	SD PM	887.030
DANIEL DE CARVALHO LAMEU SILVA	SD PM	887.149
ORIEL UNTAR DE SOUSA	SD PM	886.434
ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	SD PM	887.784

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

LEONES RIBEIRO DO BONFIM FILHO	SD PM	887.751
JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA	SD PM	887.781

NIVALDO ALVES NAZÁRIO	CAP PM RR	874.889
LEANDRO ZUQUETI	1º TEN PM RR	878.733
ANTONIO MARQUES DE PORTUGAL	2º TEN PM RR	875.209
ALTAIR JOBIM BARBOSA	SUB TEN PM RR	878.556
EVALDO ALVES NAZARIO	SUB TEN PM RR	873.352
WANDERLEY ANTONIO DE CARMARGO	SUB TEN PM RR	873.702
JOVAIL APARECIDO DIAS DA CRUZ	SUB TEN PM RR	878.929
MILTON PAULINO DA SILVA	SUB TEN PM RR	877.825
VALTER FERREIRA DOS SANTOS	SUB TEN PM RR	880.066
IVANIO HELY LEVENTI	1º SGT PM RR	878.444
BENEDITO PEDRO DA SILVA	1º SGT PM RR	878.621
JURACI FRANCISCO RIBEIRO	1º SGT PM RR	877.065
CELSO CÉSAR SILVA	2º SGT PM RR	878.490
ALAMIR BENEDITO DE ALMEIDA	2º SGT PM RR	878.535
REGINALDO GUIMARÃES FORTES	2º SGT PM RR	878.703
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	2º SGT PM RR	877.202
CELSO SALES DE LIMA	2º SGT PM RR	879.340
GENESE SUQUERE	2º SGT PM RR	878.314
GERSON DA SILVA CAMPOS	2º SGT PM RR	878.461
MARCO JOSE DE MORAIS	3º SGT PM RR	789.152
LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS	CB PM RR	876.888
ROMÃO BISPO DE ALMEIDA	CB PM RR	876.253
LUIZ GERALDO DA CRUZ	CB PM RR	878.744
JUSCELINO SIMIAO DE OLIVEIRA	CB PM RR	873.455
EMILIO PINTO DE MORAES	CB PM RR	872.875
ANTÔNIO ALDY LIMA CHAGAS	CB PM RR	876.250

### SERVIDORES CIVIS, MEDICOS VETERINÁRIOS

NOME	RG	FUNÇÃO
JOSÉ VILLANOVA TORRES NETO	216562	MÉDICO VETERINARIO
VALTER PEDROSO DE ALVARENGA JÚNIOR	26040662	MÉDICO VETERINARIO
JÉSSICA PAMELA VELASCO DOS SANTOS	1827913-9	MÉDICO VETERINARIO
WOLFRAN QUEIROZ PINHEIRO	2260831-1	MÉDICO VETERINARIO
KAÊ ASSIS FREITAS	2158964-0	MÉDICO VETERINARIO
FERNANDA DE ALMEIDA	14669545-0	MÉDICO VETERINARIO
CAUÊ NATAM DE SOUZA	20577680	MÉDICO VETERINARIO
DANIELLE MACIEL OLSSON		PSICOLOGA
FABIANA MEZZA DE ARRUDA OLIVEIRA		PSICOLOGA
BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER		ARTE TERAPEUTA



ALINE CORRÊA BORGES	1759281-0	ESTAGIÁRIA
ENEYDE SILVA FERREIRA		SERVIÇOS GERAIS

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual